



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Termo nº 111/2020

TERMO Nº 111/2020

TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OSASCO E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA – ASPROMATINA.

Pelo presente instrumento de doação, nesta e na melhor forma, o **MUNICÍPIO DE OSASCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.523.171/0001-04, com sede na Avenida Lázaro de Mello Brandão, nº 300, Vila Campesina, Osasco - SP, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **ROGÉRIO LINS WANDERLEY** e por seu Secretário de Educação, Senhor **JOSÉ TOSTE BORGES**, doravante denominado simplesmente **ENTIDADE MUNICIPAL PARCEIRA** e; de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA**, inscrita no CNPJ nº 73.062.325/0005-04, com sede na Rua Sebastião Picão, nº 535, Edifício, Jardim Marieta, Osasco/SP, CEP: 06293-110, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Padre **MÁRIO PISTOR**, brasileiro, solteiro, sacerdote, portador da cédula de identidade RG nº 36.620.887-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.361.330-20, doravante denominado simplesmente **OSC PARCEIRA**, tem entre si justo e avençado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1.** Fica prorrogada a vigência do **Termo de Colaboração nº 002/2018**, por mais **12 (doze) meses, contada de 14 de agosto de 2020**, conforme manifestação da Secretaria de Educação, acostada às fls. 1745/1749, Parecer Jurídico acostado às fls. 1824/1825, Ratificação à fl. 1829 e Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1830, todos constantes no **Processo Administrativo nº 22.561/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1.** Tendo em vista, o novo Plano de Trabalho apresentado pela **OSC PARCEIRA**, o valor total deste Termo é de **R\$ 1.566.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil reais)**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Termo nº 111/2020

- 2.2.** As despesas com a execução deste Termo de Aditamento correrão por conta das dotações orçamentárias nºs 12.365.0007.2.006-4.4.50.39 e 12.365.0007.2.006-3.3.50.39, conforme Notas de Empenho nºs 18525/18526, acostadas às fls. 1832/1833 do **Processo Administrativo nº 22.561/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1.** Continuam em vigor, devidamente ratificadas, as demais cláusulas do **Termo de Colaboração nº 002/2018** não modificadas pelo presente Termo.

E por estarem assim justos e de acordo com as cláusulas acima, assinam as partes o presente instrumento composto de 02 (duas) folhas, em 05 (cinco) vias, todas de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

Osasco, 19 de agosto de 2020.

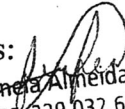

ROGÉRIO LINS WANDERLEY
Prefeito


JOSÉ TOSTE BORGES
Secretário de Educação


MÁRIO PISTOR

Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência – Aspromatina

Testemunhas:

Nome:  Valdinora Almeida Santos
CPF: 229.032.698-40

Nome:
CPF:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Termo nº 111/2020

REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICIPIO DE OSASCO
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA.
TERMO DE COLABORAÇÃO (ORIGEM) Nº 002/2018
TERMO DE ADITAMENTO Nº 111/2020.

1.1. OBJETO: Fica prorrogada a vigência do **Termo de Colaboração nº 002/2018**, por mais **12 (doze) meses, contada de 14 de agosto de 2020**, conforme manifestação da Secretaria de Educação, acostada às fls. 1745/1749, Parecer Jurídico acostado às fls. 1824/1825, Ratificação à fl. 1829 e Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1830, todos constantes no **Processo Administrativo nº 22.561/2017**.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Osasco, 19 de agosto de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **MARIA DE LOURDES NEVES DOS SANTOS GUILHERME**

Cargo: **Supervisora de Ensino**

CPF: 009.516.328-09; RG: 5.612.043-6-SSP/SP

Data de Nascimento: 16/07/1951

9711



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Termo nº 111/2020

Endereço residencial completo: Rua Dante Batiston, 231 – apto. 34 – Centro –
Osasco-SP – CEP: 06013-030
E-mail institucional: marialourdes.sed@osasco.sp.gov.br
E-mail pessoal: malluneves@uol.com.br
Telefones: (11) 3651-9488; (11) 9.9614-5974.

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **ROGERIO LINS WANDERLEY**

Cargo: **Prefeito do Município de Osasco**

CPF: 290.633.018-39; RG: 26.607.100-4-SSP/SP

Data de nascimento: 24/08/1978

Endereço residencial completo: Rua Prestes Maia, 691, Jardim de Abril, Osasco,
SP, CEP: 06040-010

E-mail institucional: prefeito@osasco.sp.gov.br

E-mail pessoal: rogeriolins@bp.com.br

Telefone: (11) 3652.9530.

Assinatura: 

Nome: **JOSÉ TOSTE BORGES**

Cargo: **Secretário de Educação**

CPF: 530.636.358-04 - RG: 3.813.416.

Data de Nascimento: 22/10/1949

Endereço residencial completo: Rua Capitão José Parente, nº 12, Jardim Filipini,
Osasco/SP, CEP: 06030-040.

E-mail institucional: jtoste.sed@osasco.sp.gov.br

E-mail pessoal: jtoste@uol.com.br

Telefone(s): (11) 9.1740-0472; (11) 9.7142-8685.

Assinatura: 

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **MARIO PISTOR**

Cargo: **Diretor Presidente**

CPF: 311.136.330-20; RG: 36.620.887-1

Data de Nascimento: 10/06/1958

Endereço residencial completo: Rua Santa Erotildes, n.º 483, Vila dos Remédios,
Osasco, SP, CEP: 06298-060.

E-mail institucional: aspromatina@aspromatina.org.br

E-mail pessoal: aspromatina@aspromatina.org.br

Telefone(s): (11) 3622-9413; (11) 9.6554-2924.

Assinatura: 



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Termo nº 111/2020

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE OSASCO

CNPJ Nº: 46.523.171/0001-04

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFANCIA E À ADOLESCÊNCIA – ASPROMATINA

CNPJ Nº: 73.062.325/0005-04

TERMO DE COLABORAÇÃO (ORIGEM) Nº 002/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 111/2020

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

1.1. OBJETO: Fica prorrogada a vigência do **Termo de Colaboração nº 002/2018**, por mais **12 (doze) meses, contada de 14 de agosto de 2020**, conforme manifestação da Secretaria de Educação, acostada às fls. 1745/1749, Parecer Jurídico acostado às fls. 1824/1825, Ratificação à fl. 1829 e Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1830, todos constantes no **Processo Administrativo nº 22.561/2017**.

VALOR TOTAL R\$ 1.566.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Osasco, 19 de agosto de 2020.

RESPONSÁVEL: JOSÉ TOSTE BORGES

Cargo: **Secretário de Educação.**

E-mail: jtoste.sed@osasco.sp.gov.br

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL: MÁRIO PISTOR

Cargo: **Diretor Presidente.**

E-mail: aspromatina@aspromativa.org.br

Assinatura: _____